



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"



INDICAÇÃO DE Nº 010/2025

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO, Vereador, com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento Interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita um calçadão enfrente a escola Ester de Assis Brito localizado no bairro Junco.

JUSTIFICATIVA: A Escola Ester de Assis Brito, recebe diariamente um grande fluxo de alunos, professores e funcionários. No entanto, a ausência de um calçadão adequado na entrada da unidade escolar dificulta a locomoção, especialmente em períodos chuvosos, quando o barro e a lama se tornam obstáculos para uma circulação segura. Além disso, a pavimentação contribuirá para a organização do espaço, promovendo um ambiente mais adequado para a localização

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Weliton Souza Leite analise esta indicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ,
A 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO
VEREADOR – PT